



**DECRETO N.º 49.508, DE 18/08/2025.**

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a Função Gratificada **FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 22.490/2025:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	2.271	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

